



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária órgão 16-Sec. de Obras e Urbanização unidade(s) 01-Secretaria de Obras e Urbanização.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

MÃE DO RIO - PA, 13 DE MAIO DE 2024

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prfeito Municipal